



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

## **DELIBERAÇÃO Nº 06/2017/CGTIC/IFS**

*Aprova a política do Plano de Dados Abertos 2017-2018 do Instituto Federal de Sergipe.*

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 1.039 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 93/2017/DTI/REI, e ainda, considerando a 2ª reunião ordinária do Comitê Gestor de TI em 2017 ocorrida em 24/03/2017,

### **RESOLVE:**

**I – APROVAR** a Política do Plano de Dados Abertos do IFS 2017-2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

**II** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 24 de março de 2017.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Presidente do CGTIC/IFS

# PLANO DE DADOS ABERTOS DO IFS



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	6
2. INTRODUÇÃO .....	7
2.1 Sobre a Instituição .....	8
2.2 Objetivo Geral.....	10
2.3 Objetivos Secundários .....	10
3. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS .....	10
3.1 Priorização e Atualização dos Dados e Compromissos Assumidos pelo IFS .....	11
4. ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DOS DADOS .....	13
4.1 Princípios.....	14
5. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS.....	14
6. MONITORAMENTO E CONTROLE .....	15
6.1 Meios de Comunicação e Participação Social .....	16
7. SUSTENTAÇÃO .....	17
7.1 Suporte.....	17
7.2 Governança .....	17
8. PLANO DE AÇÃO.....	19
9. HISTÓRICO DE REVISÕES DO PDA.....	21
10. GLOSSÁRIO.....	22
11. REFERÊNCIAS.....	23

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Cenário Institucional .....	
Quadro 2 – Conjunto de dados de Ensino .....	
Quadro 3 – Conjunto de dados de Pesquisa, Extensão e Inovação .....	
Quadro 4 – Conjunto de dados Administrativos .....	
Quadro 5 – Atores institucionais responsáveis pela governança do PDA .....	
Quadro 6 – Plano de Ação para publicação dos dados abertos do IFS .....	
Quadro 7 – Evolução das versões de revisão do PDA .....	

## LISTA DE SIGLAS

CGINDA	Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
CGSIC	Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governança Digital
e-MAG	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
e-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e- SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
e-PING	Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
GAI	Gerência de Apoio e Inclusão
GEN	Gerência de Ensino
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
LAI	Lei de Acesso à Informação
OGP	<i>Open Government Partnership</i>
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PROAD	Pró-reitoria de Administração
PRODIN	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEN	Pró-reitoria de Ensino
PROPEX	Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação
SIG	Sistemas de Informações Gerenciais
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

## 1. APRESENTAÇÃO

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem como objetivo orientar as ações para promoção da abertura de dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) no biênio 2017/2018. O PDA atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777 de 2016, e suas ações estão em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI); no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

O PDA foi elaborado por uma comissão nomeada pelo Reitor do IFS, designada pela Portaria nº 69, de 09 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 345, de 13 de fevereiro de 2017. A Comissão para elaboração do PDA foi composta por representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Pró-Reitoria Ensino, da Pró-Reitoria de Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pelo Ouvidor, que dispõe do perfil de autoridade de monitoramento do cumprimento da LAI no IFS.

Antes de sua aprovação pelo **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação em 24/03/2017, Deliberação nº 06/2017/CGTIC/IFS**, o PDA foi apresentado e revisado por diversas unidades da gestão deste Instituto Federal, conforme pode ser observado no **Histórico de Revisões** (p. 19).

A priorização dos primeiros conjuntos de dados que serão disponibilizados, conforme **Plano de Ação** (p. 18), foi determinada de acordo com o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade de dados já gerenciados pelos Sistemas Integrados de Gestão do IFS.

## 2. INTRODUÇÃO

O IFS, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia e define um conjunto de ações para implementar a prática da política de dados abertos neste Instituto, e considera em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000<sup>1</sup>, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008<sup>2</sup>, que instituiu a criação da INDE e determina a obrigação do compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011<sup>3</sup>, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e estabelece o compromisso do governo de implantar a INDA;
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012<sup>4</sup>, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
- O Plano de Ação da INDA<sup>5</sup>, que dispõe sobre a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;

---

<sup>1</sup>Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>2</sup>Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm)>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>3</sup>Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm)>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>4</sup>Disponível em: <[www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download](http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download)>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>5</sup>Disponível em: <[wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt](http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt)>. Acesso em 13 fev. 2017.

- A Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países, que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação<sup>6</sup>);
- A criação e entrada em vigor da LAI (Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011<sup>7</sup>);
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING<sup>8</sup> (Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico), e os vocabulários e ontologias de e-GOV<sup>9</sup> (Governo Eletrônico) e e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico)<sup>10</sup> (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações<sup>11</sup>), sob orientação da Estratégia de Governança Digital (EGD)<sup>12</sup>.

O PDA pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. Portanto é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos para o biênio 2017/2018. Trata-se de um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

## 2.1 Sobre a Instituição

O IFS está vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É, atualmente, constituído por 09 (nove) campi em

---

<sup>6</sup> Disponível em:

<[www.cgu.gov.br/PrevencaodaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano\\_acao2.pdf](http://www.cgu.gov.br/PrevencaodaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf)>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>7</sup> Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>8</sup> Disponível em: <[www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005](http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005)>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br>>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>10</sup> Disponível em: <[www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG](http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG)>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>11</sup> Disponível em: <[www.ifs.edu.br/governanca-de-ti/pdtic](http://www.ifs.edu.br/governanca-de-ti/pdtic)>. Acesso em 13 fev. 2017.

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://www.sisp.gov.br/egd/wiki/apresentacao>>. Acesso em 13 fev. 2017.

funcionamento (Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Estância, Nossa Senhora da Glória, Propriá, Tobias Barreto, Nossa Senhora do Socorro) e 01 (um) campus em fase de implantação (Poço Redondo), tendo como órgão executivo a Reitoria com sede e foro em Aracaju/SE. A sua missão é:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação para formação integral dos cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural (IFS, 2015, p.3).

Em sua atuação, o IFS observa as diretrizes da Política Nacional da Educação e do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, bem como os seguintes princípios norteadores:

- Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa, extensão e a inovação tecnológica;
- Eficácia nas respostas de formação profissional continuada, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
- Inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais específicas;
- Natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

Para ter acesso a mais informações institucionais do IFS, acesse a **Carta de Serviços** através do link: <[http://www.ifs.edu.br/images/1Documentos/2016/3-mar%C3%A7o/Carta\\_de\\_servico-09-03-16.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/1Documentos/2016/3-mar%C3%A7o/Carta_de_servico-09-03-16.pdf)>.

O PDA do IFS está aderente aos seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

#### **Quadro 1 – Cenário Institucional**

<b>Instrumento</b>	<b>Alinhamento</b>
Estratégia de Governança Digital do Governo Federal (EGD)	Objetivo Estratégico 01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2014/2019)	No âmbito do PDTIC, destaca-se o seguinte princípio PD17 - Promover a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos brasileiros, por meio de ações de TI que contribuam para a democratização e a transparência no acesso às informações públicas e na conscientização dos direitos, e deveres do cidadão.
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)	Instituído pela Portaria 1.039, de 28 de abril de 2014, com natureza deliberativa responsável pela discussão das demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), alinhadas às diretrizes e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com a incumbência de promover a eficiência e eficácia no âmbito do IFS, com aplicação de recursos, investimentos e custeio na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, mediante adoção de uma política de acompanhamento, execução de projetos e

	diretrizes que envolvam padrões de integração, qualidade e segurança de informações, aquisição de equipamentos e materiais, infraestrutura e serviços destinados à Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive criar grupos de estudos e coordenar pesquisas para adoção de novas tecnologias voltadas ao interesse público, especificamente das atividades no âmbito deste Instituto, conforme diretrizes estabelecidas pelo regimento Interno do referido Comitê.
Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC)	Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação constituído pela Portaria nº 1.179 de 13 de maio de 2014.
Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O Comitê Gestor, responsável pela gestão da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, define diretrizes para a abertura de dados e apresenta no seu Plano de Ação da INDA um modelo orientador a ser seguido pelos órgãos na construção de seus PDA's. O PDA do IFS segue esse modelo e as diretrizes do comitê.

**Fonte:** Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos do IFS (2017).

## 2.2 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados do IFS, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública e firmar o compromisso permanente em divulgar de maneira proativa os dados de interesse público produzidos pelo órgão.

## 2.3 Objetivos Secundários

1. Determinar as prioridades dos dados a serem publicados em formato aberto, bem como garantir a continuidade das publicações.
2. Simplificar o acesso aos dados divulgados.
3. Estimular o desenvolvimento de soluções em Tecnologia da Informação (TI) baseadas no uso dos dados abertos.
4. Contribuir para a transparência das informações públicas.
5. Fomentar a produção de conhecimento e aperfeiçoar a gestão pública, a partir da utilização dos dados abertos.
6. Estabelecer um cronograma de publicação e revisão de publicação dos dados abertos.

## 3. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Nesta seção serão apresentados de uma forma geral os dados a serem abertos, considerando critérios para definição da priorização da abertura e os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Ressalta-se

que os dados a serem prioritariamente abertos não são o objetivo principal deste PDA, mas sim o compromisso da divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos por este Instituto Federal. Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo que culminaram com o **Plano de Ação** (p. 18), foram considerados os apontamentos no item que segue.

### **3.1 Priorização e Atualização dos Dados e Compromissos Assumidos pelo IFS**

Foram priorizados os dados relacionados aos pedidos de informação recebidos através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), dados armazenados nos sistemas de informação da instituição, dados publicados no Portal da Transparência referentes ao IFS, dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da instituição e dados apresentados nas áreas públicas dos sistemas, sendo estes apenas disponibilizados em formato aberto.

Os dados abertos disponibilizados pelo IFS serão coletados prioritariamente a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição. Tais dados serão periodicamente atualizados, preferencialmente de forma automática.

O IFS assume o compromisso de tomar as devidas providências para a adequação de informações para o formato de dados abertos de acordo com Decreto nº 8.777, de 2016. Bem como, o compromisso de que os dados publicados e os procedimentos adotados estarão em consonância aos padrões e boas práticas estabelecidos por organismos internacionais, a exemplo do *OGP* e às normativas definidas pela INDA. Neste sentido, os dados abertos do IFS serão disponibilizados em portal próprio e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

### **3.2 Dados selecionados para abertura**

Foram estabelecidos como meta no âmbito deste PDA, os seguintes conjuntos de dados, em ordem de prioridade:

#### **3.2.1 Ensino**

##### **Quadro 2 – Conjunto de dados do Ensino**

Sistema/Sítio ou conjunto de dados	Origem dos Dados	Responsável Setorial
Relação de inscritos	Sistema Q-Seleção/SIGAA	Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA/PROEN)
Resultados de processos seletivos		
Levantamento da situação dos alunos	Sistema Q-Acadêmico/SIGAA	Coordenadoria do Registro Escolar (CRE/GEN*/DG) e Procuradoria Educacional Institucional (PEI/PROEN)
Alunos que saem da Instituição		
Catálogo dos Cursos	Sistema Q-Acadêmico/SIGAA	Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA/DAA/PROEN)
Catálogo de Disciplinas		
Relação de Docentes por departamento	SIGRH	Diretoria de Educação Profissionais e Superior (DEPS/PROEN) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Dados dos Docentes		
Indicadores de Desempenho (Acórdão TCU nº 2267/2005)	Sistema Q-Acadêmico/SIGAA, SISTEC e Relatório de Gestão	Procuradoria Educacional Institucional (PEI/PROEN)
Ensino em números	Sistema Q-Acadêmico/SIGAA e SISTEC	

(\*) Gerência de Ensino (GEN) ou Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)

**Fonte:** Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos do IFS (2017)

### 3.2.2 Pesquisa, Extensão e Inovação

**Quadro 3 – Conjunto de dados de Pesquisa, Extensão e Inovação**

Sistema/Sítio ou conjunto de dados	Origem dos dados	Responsável Setorial
Banco de TCCs, monografias, dissertações e teses	Repositório Institucional	Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB)
Projetos incubados: informações sobre forma de ingresso, saída e benefícios	SISPUBLI/SIGAA	Coordenadoria de Sistemas de Incubação (COSI/DRI/PROPEX)
Editais da PROPEX	Hotsite da PROPEX / Website Institucional do IFS	Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI/PROPEX), Departamento de Relações Institucionais (DRI/PROPEX) e Departamento de Pós-graduação (DEPOS/PROPEX)
Projetos que envolvam recebimento de recursos externos	SISPUBLI/SIGAA	
Projetos de Pesquisa	SISPUBLI/SIGAA	Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI/PROPEX)

Sistema/Sítio ou conjunto de dados	Origem dos dados	Responsável Setorial
Projetos de Extensão		Departamento de Relações Institucionais (DRI/PROPEX)
Projetos de Inovação	SISPUBLI/SIGAA	Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI/PROPEX) e Departamento de Relações Institucionais (DRI/PROPEX)
Programa Jovens Aprendizes	Hotsite da PROPEX / Website Institucional do IFS	Departamento de Relações Institucionais (DRI/PROPEX)

Fonte: Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos do IFS (2017)

### 3.2.3 Administrativo

**Quadro 4 – Conjunto de dados Administrativos**

Sistema/Sítio ou conjunto de dados	Origem dos Dados	Responsável Setorial
Lista de imóveis/equipamentos (patrimônio)	SPIUNET e SIPAC	Coordenadoria de Patrimônio (COPAT/GADM/DG)
Obras	SIMEC - Módulo: Obras e SIPAC	Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos (DIPOP)
Concursos Públicos	Sistema Q-Seleção/SIGRH, SIAPE e Editais	Departamento de Normas, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DNSDP/PROGEP)
Servidores	SIGRH	Departamento de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoas (DCPAP/PROGEP)
Licitações	Compras Governamentais	Departamento de Licitações e Contratos (DELC/PRODIN)
Contratos	SIPAC	

Fonte: Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos do IFS (2017)

## 4. ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DOS DADOS

A estratégia de abertura de dados foi construída a partir das reuniões da Comissão designada pela Portaria nº 69/2017 e deliberou que se deve observar os seguintes itens:

1. Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA;
2. Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;

3. Priorização e seleção dos dados a serem abertos;
4. Definição de responsáveis pelo preparo dos dados e pela atualização do plano de ação com metas e prazos;
5. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões;
6. Definição da metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis;
7. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas;
8. Desenvolvimento do portal de dados abertos do IFS, acessível a partir do endereço <<http://dados.ifs.edu.br>>.

#### **4.1 Princípios**

O IFS está alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, e, além disso, o processo de abertura de dados leva em consideração as seguintes premissas:

1. Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela INDA, pela INDE e pelo e-GOV, quando da publicação de dados;
2. Publicar com celeridade os dados mais relevantes para a sociedade, deixando claras as limitações de qualidade dos dados, quando for o caso;
3. Publicar os dados e respectivos metadados e orientações pertinentes de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas;
4. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de origem, dentro da menor periodicidade possível;
5. Os dados abertos serão publicados no Portal de Dados Abertos do IFS <<http://dados.ifs.edu.br>> e no Portal Brasileiro de Dados Abertos <<http://dados.gov.br>>.

#### **5. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS**

O governo colocou à disposição da sociedade um meio para acessar dados e informações públicas de maneira simples denominado de Portal Brasileiro de Dados Abertos. A ideia é que a disponibilidade dos dados possa funcionar como subsídio para iniciativas que visem à melhoria da vida em sociedade. O portal comporta todo e Deliberação nº 06/2017/CGTIC/IFS

qualquer tipo de dado, tais como dados da saúde suplementar, do sistema de transporte, de segurança pública, indicadores de educação, gastos governamentais, processo eleitoral, entre outros.

O portal funciona como um grande catálogo que facilita a busca e uso de dados publicados pelos órgãos da Administração Pública Federal. Neste momento o portal disponibiliza o acesso a uma parcela dos dados publicados pelo governo.

Nesse sentido, os diversos conjuntos de dados abertos produzidos no IFS também serão catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos <<http://dados.gov.br/>>. A execução desses processos é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do IFS e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Destaca-se que quando os dados que devem ser publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais do IFS, estes deverão ser catalogados diretamente pela área responsável pelos dados, com o apoio da DTI, para posteriormente serem publicados manualmente em ambos os portais: <<http://dados.ifs.edu.br/>> e <<http://dados.gov.br/>>.

## **6. MONITORAMENTO E CONTROLE**

O PDA terá acompanhamento estratégico pelo Comitê de Governança Digital (Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016 - DOU 18/01/16), com apoio do Comitê de Planejamento de TIC em relação à atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTIC.

Enquanto o Comitê de Governança Digital não for instituído pelo IFS, o monitoramento da execução do PDA será realizado temporariamente pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). Caberá ao CGTIC verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à Tecnologia da Informação no IFS, como o Plano de Desenvolvimento Institucional, Estratégia de Governança Digital e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os dados extraídos e publicados no Portal de Dados Abertos do IFS por processos automáticos serão avaliados pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas responsáveis por eles, com o apoio da DTI. Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso.
- Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados.
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <<http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>>.
- Serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos do IFS possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

## **6.1 Meios de Comunicação e Participação Social**

O site do IFS será o meio de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. O Boletim de Serviços, mediante publicação de portarias inerentes ao PDA, e o e-mail institucional serão utilizados como meios de comunicação para o engajamento dos servidores, objetivando a disseminação da cultura da transparência no Serviço Público e da política de dados abertos neste Instituto Federal.

O cidadão poderá contatar a instituição, preferencialmente, através do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) para manifestar-se sobre dúvidas ou inconsistências nos dados publicados. A Ouvidoria deverá encaminhar as manifestações dos cidadãos para que sejam efetivamente respondidas pela unidade responsável pelos dados, dentro do prazo apontado pelo Ouvidor.

Ressalta-se que poderão ser aceitas também pela Ouvidoria, manifestações de sugestão dos cidadãos para o aperfeiçoamento dos dados, assim como indicação de novos conjuntos de dados para publicação. As manifestações nesse sentido poderão ser encaminhadas para apreciação e resposta da DTI ou mesmo da unidade responsável pelos dados, de acordo com o teor das manifestações.

## 7. SUSTENTAÇÃO

Aqui são apontados os responsáveis pelo suporte às atividades inerentes ao PDA, bem como os responsáveis por sua governança, visando uma busca contínua pela disponibilização de uma base de dados abertos cada vez mais robusta, para uso irrestrito da sociedade, contribuindo assim para a transparência no Serviço Público.

### 7.1 Suporte

A DTI ficará responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização. Além disso, terá as seguintes atribuições:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE;
- Solicitar esclarecimentos aos responsáveis pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados;
- Orientar os setores do IFS quanto ao que deve ser feito, quando estes apontarem a necessidade de abertura de novos conjuntos de dados;
- Criar e gerenciar o Portal de Dados Abertos do IFS.

### 7.2 Governança

Além da equipe da DTI, responsável pelo suporte às atividades técnicas previstas no PDA, outros atores institucionais estão ligados a sua governança, assumindo a responsabilidade pela efetividade da política de abertura de dados no IFS, como estabelecido no **Quadro 05**.

**Quadro 5 – Atores institucionais responsáveis pela governança do PDA**

Atores institucionais	Atribuições
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação.
Ouvidoria	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nas sugestões dos cidadãos.
Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicação da publicação de conjuntos de dados relativos às suas atividades.</li> <li>• Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados.</li> <li>• Verificação da qualidade dos dados publicados e informação à DTI, quando identificar a necessidade de ajustes nesses dados.</li> </ul>

DTI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção de rotina de publicação no Portal de Dados Abertos do IFS.</li><li>• Manutenção de rotina de sincronização entre a publicação no Portal de Dados Abertos do IFS e no Portal Brasileiro de Dados Abertos</li><li>• Manutenção de rotina automatizada para extração de dados dos Sistemas de Informações Gerenciais (SIG) do IFS e publicação no Portal de Dados Abertos.</li></ul>
CGTIC	Promover a atualização do PDA atual a qualquer tempo, por iniciativa própria ou por acolher relevante sugestão de um servidor do IFS.
Reitoria	Designar comissão para a elaboração de um novo PDA ao término da vigência deste (2017/2018).

**Fonte:** Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos do IFS (2017).

## 8. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação dentro do PDA apresenta as ações e os prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos do IFS. Os prazos definidos neste plano estão foram acordados com todos os envolvidos no processo, conforme **Quadro 06**.

**Quadro 6 – Plano de Ação para publicação dos dados abertos do IFS**

Nº	Ação	Resultado	Prazo	Responsáveis
01	Estabelecer a governança e diretrizes para a implantação da Política de Dados Abertos no IFS	Elaboração do PDA 2017/2018	Mar/2017	<b>Comissão para Elaboração do PDA 2017/2018:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fernando Fontes Santos (Ouvidoria)</li> <li>• Fernando Lucas O. Farias (DTI)</li> <li>• Lígia Cristina da Silva (PROEN)</li> <li>• Manuela Iris dos Santos (DTI)</li> <li>• Otacílio Joaquim R. Cerqueira (PROPEX)</li> <li>• Regis Renner V. Malta Jr. (PROAD)</li> </ul>
02	Aprovar o PDA	PDA aprovado por Deliberação	Mar/2017	CGTIC
03	Definir arquitetura para publicação de dados abertos	Arquitetura definida para a publicação das bases de dados em formatos abertos, baseada em padrões INDA, INDE e integrada aos SIG's do IFS.	Abr/2017	DTI
04	Desenvolver o Portal de Dados Abertos do IFS	Criação do portal < <a href="http://dados.ifs.edu.br">http://dados.ifs.edu.br</a> > Inserido no portal IFS	Mai/2017	DTI
05	Publicar o primeiro conjunto de dados abertos do IFS	Primeiro conjunto de dados abertos publicados no portal < <a href="http://dados.ifs.edu.br">http://dados.ifs.edu.br</a> >	Jun/2017	DTI, Ouvidoria (autoridade de monitoramento de cumprimento da LAI) e Áreas responsáveis pelos dados
06	Catalogar os conjuntos de dados abertos do IFS no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Sincronização dos dados publicados no portal < <a href="http://dados.ifs.edu.br">http://dados.ifs.edu.br</a> > com catalogação no portal < <a href="http://dados.gov.br/">http://dados.gov.br/</a> >	Dez/2017	DTI
07	Revisão dos conjuntos de dados publicados	Aperfeiçoamento dos dados publicados e publicação de novos conjuntos de dados	Mar/2018	DTI, Ouvidoria (autoridade de monitoramento de cumprimento da LAI) e Áreas responsáveis pelos dados
08	Atualização do PDA	Aperfeiçoamento do PDA 2017/2018	Jun/2018	DTI, Ouvidoria (autoridade de monitoramento de cumprimento da LAI) e Áreas responsáveis pelos dados
09	Criação de um novo PDA	<b>Ciclo fechado</b> com a elaboração do PDA 2019/2020	Fev/2019	Comissão designada pela Reitoria

**Fonte:** Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos do IFS (2017).



## 9. HISTÓRICO DE REVISÕES DO PDA

**Quadro 7 – Evolução das versões de revisão do PDA**

<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>	<b>Data da conclusão</b>
Alfa	Plano inicial	DTI e Ouvidoria	15/02/2017
Beta	Plano Alfa revisto, considerando as contribuições de todos os membros da Comissão	Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos	23/02/2017
Delta	Revisão da versão do plano Beta	Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos	07/03/2017
Gama	Plano Delta revisto e preparado para ser submetido à aprovação do CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação	24/03/2017
1.0	Plano publicado no site do IFS	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação	27/03/2017

**Fonte:** Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos do IFS (2017).

## 10. GLOSSÁRIO

**Dados Abertos** - dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

**Dado Público** - qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING)** – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

**Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)** - é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender as condições de disseminação e de compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.

**Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)** - é um conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.

**Metadado** - informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

**Dado Geoespacial** - aquele que se distingue essencialmente pela componente espacial, que associa a cada entidade ou fenômeno uma localização na Terra, traduzida por sistema geodésico de referência, em dado instantâneo ou período de tempo, podendo ser derivado, entre outras fontes, das tecnologias de levantamento, inclusive as associadas a sistemas globais de posicionamento apoiados por satélites, bem como de mapeamento ou de sensoriamento remoto.

## 11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 12.527/2011. Lei de Acesso à Informação, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em 15 fev. 2017.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 8.777/2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm)>. Acesso em 15 fev. 2017.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 6.666/2008. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm)>. Acesso em 15 fev. 2017.

UFRN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Plano de Dados Abertos 2016/2018**. Disponível em: <[www.ufrn.br/resources/documentos/planodedadosabertos/Plano-PDA-7out2016.pdf](http://www.ufrn.br/resources/documentos/planodedadosabertos/Plano-PDA-7out2016.pdf)>. Acesso em 15 fev. 2017.

IFS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. **Carta de Serviços do Instituto Federal de Sergipe**. 2015. Disponível em: <[http://www.ifs.edu.br/images/1Documentos/2016/3-mar%C3%A7o/Carta\\_de\\_servico-09-03-16.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/1Documentos/2016/3-mar%C3%A7o/Carta_de_servico-09-03-16.pdf)>. Acesso em 15 fev. 2017.